

DESPACHO**Nº 05/DRAL/2026****Registo I/11198/2026****11/05/2026**

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS E APOIO LOGÍSTICO
NO COORDENADOR OPERACIONAL DA DIVISÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Considerando os termos da subdelegação de competências na signatária por despacho da Exma. Sra. Diretora Delegada com o registo I/11088/2026, subdelego no Sr. Coordenador Operacional da Divisão de Resíduos Urbanos, **Dr. Mário Fernando Melo Machado**, o seguinte:

1. Assinar a correspondência decorrente da atividade do Setor Operacional dirigida a entidades públicas, clientes e entidades privadas respeitantes meramente à regularização da recolha de resíduos.

Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos, entretanto praticados pelo delegatário, até à data de entrada em vigor do presente Despacho.

A presente delegação de competências deve ser publicada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

A Diretora de Departamento de Resíduos e Apoio Logístico



Mafalda Simplício